



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 934, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão de 2018/2020, conforme a Lei Municipal nº 2.976, de 24 de fevereiro de 2010, e Lei Municipal nº 2.985, de 09 de abril de 2010:

I – Membros Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Simone Fernandes Teixeira Silva

Suplente: Valeria Souza Silva

b) Secretaria de Educação

Titular: Marcia Cristina Ferrão Alves

Suplente: Shirley Soares da Silva

c) Secretaria de Saúde

Titular: Roberta Cristina Hipolide das Neves

Suplente: Claudete Aparecida Jovino da Silva

d) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Rafael Flora

Suplente: Vitor Hugo Alexandre

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Natanael Conceição dos Santos

Suplente: Cássia Miashiro

f) Secretaria da Fazenda



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Marta Aparecida Lopes

Suplente: Aline dos Santos Soares

g) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Lucimara Morelli Lisboa

Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves

h) Secretaria de Governo

Titular: Kelli Cristina Lopes

Suplente: Bruna Bueno de Oliveira

II – Membros Titulares Representantes da Sociedade Civil, por ordem de classificação:

a) Associação a Tenda de Cristo: Matheus Alves Almeida;

b) Lar do Menor de Carapicuíba: Iris Regina Moreira;

c) Associação Cristã de Moços – ACM de Carapicuíba: Daniela Ribeiro da Silva;

d) SOS Brasil Melhor: Erica Sales de Souza;

e) OAB de Carapicuíba: Fabiana Porfírio Gregório;

f) APEOESP: Sandra Regina dos Santos Carvalho;

g) Fórum dos Trabalhadores do SUAS: Simone Lourdes D. de Oliveira;

h) Fórum DCA Carapicuíba: Elizabeth Fátima de Oliveira Timóteo.

III – Membros Suplentes Representantes da Sociedade Civil, por ordem de classificação:

a) OCA Escola Cultural: Natália Vasconcelos Moraes;

b) Instituto da Criança e Adolescente – IECA: Marcos Ramos de Oliveira;

c) Comunidade Kolping de Vila Dirce: Edila Simone R. da Paixão;

d) Centro de Atendimento Lea Rosemberg: Elaine Matos;

e) Serviço de Integração Social/CONEXÃO: Arlete Barreto da Cruz Anastácio;

f) Comunidade Kolping Nova Carapicuíba: Alessandra Cristina Silva;



# **Prefeitura de Carapicuíba**

Secretaria de Assuntos Jurídicos

g) Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Carapicuíba: Luciana Cristina Nunes Passos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 12 de 24 de janeiro de 2018.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**

Respondendo Interinamente